

**FATO RELEVANTE**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA  
CNPJ/MF nº 03.683.056/0001-86**

**ISIN Cotas: BRFFCICTF005  
Código negociação BM&FBovespa: FFC11**

**A RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.683.056/0001-86 (“Fundo”), comunica ao mercado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Política de Divulgação de Fatos Relevantes da Rio Bravo, que:

1 - Em 2 de junho de 2017, os cotistas representando 34,36% (trinta e quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram:

- (a) o grupamento de cotas existentes do Fundo, à razão de 100/1, de forma que cada 100 (cem) cotas do Fundo passarão a corresponder a uma (1) (uma) cota e conseqüentemente, o valor base de cada cota deverá ser alterado de R\$1,00 (um real) para R\$100,00 (cem reais). O valor do somatório das cotas do Fundo será mantido, mas o número de cotas do Fundo será alterado de 138.509.272 (cento e trinta e oito milhões, quinhentas e nove mil duzentas e setenta e duas) cotas para 1.385.092 (um milhão, trezentas e oitenta e cinco mil e noventa e duas) cotas, havendo a necessidade de cancelamento de 72 quotas, as quais serão consideradas sobras do grupamento. Os cotistas terão prazo de 30 (trinta) dias para ajustar suas posições em múltiplos de 100 cotas, ou seja, até 03 de julho de 2017. As cotas do Fundo serão negociadas até 03 de julho de 2017, inclusive, na condição de não grupadas. As cotas passarão a ser negociadas grupadas, à razão de 100 para 1, a partir do dia 04 de julho de 2017, inclusive. Os cotistas que não ajustarem suas posições para a base 100, terão suas frações de cotas vendidas em um leilão a ser realizados na [B]<sup>3</sup> Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (“B3”) (antiga BM&FBovespa) e o valor das frações creditados em tal data ou junto com os rendimentos de tal mês;
- (b) a 6ª emissão de cotas do Fundo através de uma distribuição pública regulada pela Instrução CVM No. 400/03, no valor total de até R\$100.000.074,60 (cem milhões e setenta e quatro reais e sessenta centavos), valor este, considerando a colocação integral da quantidade de cotas inicialmente ofertadas, mas sem a colocação de lotes suplementar e adicional de cotas. A 6ª emissão de cotas do Fundo, poderá ser encerrada caso atinja a distribuição parcial de R\$ 45.000.153,90 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil reais e noventa centavos);

- (c) está providenciando, em conjunto com o assessor legal contratado, todos os documentos necessários para a 6ª emissão de cotas do Fundo, sendo que em breve será realizado o protocolo na Comissão de Valores Mobiliários- CVM.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**  
na qualidade de administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA**